



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

ATA N.º 06 - REUNIÃO TÉCNICA/2021.

Ata da 6.ª reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, realizada virtualmente pelo *Google Meet* no dia 26 de abril de 2021, às 09 horas. Pauta da reunião: apresentação na Nota de Controle Interno n.º 02/2021 em referência ao estabelecimento de medidas preventivas ao nepotismo.

1 No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2021, às 09h (nove horas), a equipe do Núcleo de
2 Governança e Controle Interno da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
3 (NGCI/ATA/PROGEP), reuniu-se virtualmente com o Prof. Marcus Vinícius Veras Machado
4 (Pró-reitor de Gestão de Pessoas) e com os (as) seguintes servidores (as): Telma Araújo do
5 Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas); Cledson Alexandre Nogueira Nobre
6 (Coordenador da Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAPES/PROGEP); Vanessa
7 Luana de Freitas Melo (Assessora da Coordenadoria de Administração de Pessoal -
8 CAPES/PROGEP); Gerlânia Félix de Almeida (Membro da Divisão de Atendimento e Controle
9 Externo – DIACE); Mariana Banhos de Menezes Forte (Diretora da Divisão de
10 Dimensionamento e Movimentação – DIMOV); Camila de Souza Aquino (Gestora da
11 Assessoria de Legislação e Normas – ALN) para tratar da pauta: **apresentação na Nota de**
12 **Controle Interno n.º 02/2021 em referência ao estabelecimento de medidas preventivas ao**
13 **nepotismo** (no âmbito da PROGEP, conforme Plano de Integridade da UFC). Inicialmente, a
14 servidora Ana Maria de Lima Simões (Membro da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão
15 de Pessoas/NGCI/ATA) cumprimentou a todos e informou que o encontro tinha o objetivo de
16 apresentar e discutir as principais recomendações resultantes da análise feita pelo NGCI sobre
17 os processos internos da PROGEP relacionados à prevenção ao nepotismo. Foi explicado
18 também que a PROGEP instituiu o documento “Nota de Controle Interno” como mais um
19 instrumento de apoio ao acompanhamento das ações de controle nos diferentes processos das
20 subunidades desta Pró-reitoria. A servidora explicou que, após a coleta de dados e o estudo dos
21 processos “Designação de Função Comissionada/Gratificada” e “Substituição Temporária de



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

22 Função Comissionada/Gratificada”, foram feitas algumas recomendações que, de acordo com
23 a equipe do NGCI, visavam ao fortalecimento do ambiente de controle e à melhoria dos
24 resultados organizacionais. Quanto às recomendações registradas, a servidora Ana Lima
25 (NGCI/ATA) relatou que o NGCI seguiu as orientações previstas na Política de Governança e
26 da Política de Gestão de Riscos da Universidade, além das recomendações dos órgãos e controle
27 sobre os assuntos de governança. Para a elaboração da nota de controle interno foram
28 **analisados os seguintes aspectos:** (1) o conhecimento das equipes sobre os casos de exceções
29 de nepotismo; (2) a eventual necessidade de capacitação das equipes sobre o tema; (3) a
30 organização dos setores envolvidos (DIMOV e ALN); (4) os controles internos estabelecidos
31 para prevenção do nepotismo; (5) as eventuais consultas dos órgãos de controle
32 (interno/externo) sobre o assunto; (6) a gestão dos processos analisados; (7) a emissão de notas
33 técnicas para a verificação de situação de nepotismo; e (8) a gestão dos riscos de nepotismo. A
34 partir da análise dos pontos mencionados foram feitas as seguintes **recomendações:** (1)
35 estabelecer controles preventivos e de atenuação dentro das subunidades diretamente
36 envolvidas (ALN e DIMOV); (2) desenvolver, por meio de capacitações sobre Integridade
37 Pública, os servidores responsáveis pela análise dos processos; (3) manter a organização e
38 comunicação das atividades relativas ao processo, ou seja, mapear, criar um passo a passo disso
39 (por exemplo) e divulgar esse material internamente (PROGEP); (4) discutir, de modo
40 integrado com a equipe interna, a implementação e o fortalecimento do controle interno dos
41 processos em análise; (5) instituir ou aperfeiçoar um instrumento de acompanhamento dos
42 processos; (6) institucionalizar o fluxo dos processos de “Designação de Função
43 Comissionada/Gratificada” e “Substituição Temporária de Função Comissionada/Gratificada”;
44 (7) aperfeiçoar os controles dos processos selecionados; e (8) gerenciar os riscos dos processos
45 em análise. Foi informado que caberá ao NGCI o acompanhamento e monitoramento das ações
46 recomendadas a cada seis meses por meio de formulários eletrônicos (*GoogleForms*) e, quando
47 necessário sanar dúvidas, entrevistas com os gestores dos setores responsáveis. Contudo, para
48 isso, foi solicitado que as subunidades registrassem ciência das recomendações contidas na
49 Nota de Controle Interno n.º 02/2021 por meio de declaração padronizada a ser enviada pelo
50 NGCI. A equipe do NGCI também solicitou que a referida declaração fosse respondida com



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

51 celeridade, em até 15 dias após a data do seu recebimento, para garantir a organização interna
52 do NGCI e acompanhamento adequado das ações. Após ampla discussão sobre o assunto, a
53 Nota de Controle Interno n.º 02/2021 foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos para
54 tratar, a reunião foi declarada encerrada às 11h (onze horas). Para constar, eu, Ana Maria de
55 Lima Simões, lotada na Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a
56 presente ata que, após aprovada por todos os participantes, será disponibilizada em meio digital.
57 Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) _____
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) _____
3. Camila de Souza Aquino (ALN/PROGEP) _____
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (CAPES/PROGEP) _____
5. Gerlânia Félix de Almeida (DIACE/CAPES/PROGEP) _____
6. Mariana Banhos de Menezes Forte (DIMOV/CODEC/PROGEP) _____
7. Vanessa Luana de Freitas Melo (CAPES/PROGEP) _____
8. Islane Vidal Fonteles (NGCI/ATA/PROGEP) _____
9. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/ATA/PROGEP) _____